



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 081/2017-CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 26/10/2017.

Aprova alterações no projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 13 - presencial.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 10687/2016-PRO;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a readequação do projeto pedagógico e orçamentário do Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 13 – presencial, conforme as folhas 190 a 210 do processo nº 10687/2016-PRO

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 25 de outubro de 2017.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 03/11/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)